PORTARIA Nº 009/2026

Dispõe sobre a vacância de cargo em virtude de falecimento do servidor público.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício n° 003/2026 de 06 de janeiro de 2026 protocolado sob processo SAD n° 117, que encaminha certidão de óbito de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar vago o cargo de Agente de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor Cicero Onoro dos Santos**,** matrícula n° 64, em virtude de seu falecimento em 24 de dezembro de 2025 às 13:30 hrs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 05 de janeiro de 2026.

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito do Município